

PARA EXECUÇÃO IMEDIATA:

DISE/DGFP

PROPOSTA:

N.º 122 / 2017 / RJ

PROPONENTE: Vereadora Regina Janeiro

PROVENIÊNCIA: Divisão de Intervenção Social e Educação

ASSUNTO: Atribuição de Subsídio aos Agrupamentos de Escolas

Com o objetivo de ajudar a satisfazer as necessidades específicas relativas à melhoria das condições de estudo dos alunos e procurando atenuar as despesas das famílias garantindo que todos os alunos têm acesso igual a materiais de apoio ao estudo, a autarquia tem vindo a apoiar as necessidades relativamente a fotocópias das escolas de 1º ciclo e jardins-de-infância.

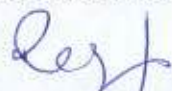
À semelhança dos anos letivos anteriores propõe-se, de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio aos agrupamentos de escolas, cujo valor global é estabelecido de acordo com um determinado número de cópias por aluno, consoante os níveis de ensino, num total de 4.614,60€ (quatro mil seiscentos e catorze euros e sessenta cêntimos) relativo ao 1º trimestre do ano letivo 2017/2018, discriminado por Agrupamento de Escolas da seguinte forma:

- Alfredo da Silva – 325,60€ (trezentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos)
- Álvaro Velho – 858,53€ (oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos)
- Augusto Cabrita – 647,86€ (seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos)
- Barreiro – 498,85€ (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco cêntimos)
- Casquilhos – 767,57€ (setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos)
- Sto. André – 578,09€ (quinhentos e setenta e oito euros e nove cêntimos)
- Sto. António – 938,10€ (novecentos e trinta e oito euros e dez cêntimos)

Este subsídio tem cabimento nas GOP 06.002.2007/64.1 e Orç 05.03.04.05.01.08.02

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora do Pelouro



(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVACAO
VALOR: 4614,60 - 142
ORÇAMENTO: 05030405010802
G.O.P.: 0600220071641
DATA: 4/9/17
O Funcionário,
[Assinatura]